PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ATA Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0119/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da Decoração Natalina de Xanxerê 2025, abrangendo os seguintes serviços: Execução da decoração com instalação de luzes decorativas nos objetos e espaços públicos do município, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição da decoração; retirada e desmontagem dos objetos e elementos decorativos ao término do período estabelecido em edital e conforme memorial descritivo em anexo; Confecção e fornecimento de 02 (dois) objetos natalinos sendo: uma Caixa de Presente em 3d e uma Bola de Natal em 3d (conforme tamanhos e medidas em anexo) devidamente prontos para instalação; Aquisição e fornecimento de materiais elétricos e luzes decorativas necessários à ornamentação dos elementos e árvores. Cadastraram propostas no compras gov seis empresas conforme relatório anexo. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado para as empresas classificadas em primeiro lugar em caca lote a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. As empresas 11.618.138 LUIZ MARTINS DE OLIVERA melhor classificada no Lote 01, LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA melhor classificada no Lote 03 e MARTINI INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA melhor classificada no Lote 02 anexaram os documentos no prazo solicitado. Em seguida procedeu-se a análise dos documentos. Verificou-se que as empresas anexaram a proposta readequada conforme exigido no edital. Na análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA comprovou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista conforme exigido no item 05 do edital. A empresa MARTINI INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA comprovou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentou Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico, comprovou o vínculo do responsável técnico Engenheiro Elétrico através de contrato de prestação de serviços, apresentou atestados de capacidade técnica de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação e apresentou Declaração de Dispensa de Visita Técnica, cumprindo com todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no item 5.4 do edital. As exigências do item 5.4 do edital se refere para o Lote 02, e não ao Lote 01. A empresa LUIZ MARTINS DE OLIVERA comprovou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Considerando que exigência do item 5.4 do edital é somente par ao Lote 02, a empresa LUIZ MARTINS DE OLIVERA melhor classificada no Lote 01 cumpriu com todos os requisitos de habilitação do edital. Ficam declaradas vencedoras do certame as empresas LUIZ MARTINS DE OLIVERA no Lote 01, MARTINI INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA no Lote 02. Considerando que no Lote 03 é necessário apresentação da amostra, fica convocada a empresa LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA no prazo de 05 dias úteis conforme previsto no item 1.3 do edital, a enviar amostra dos produtos cotados. Encerrado o julgamento no portal compras gov, não houve registro de recurso. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presenta ata.

Xanxerê, SC, 31 de outubro de 2025.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação.